

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202304/0566

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Organismo:** Instituto Politécnico de Santarém

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 4º grau

**Área de Actuação:** Coordenação dos serviços da exploração agropecuária, adega e escola de equitação, da Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS), do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém)

**Remuneração:** 1927,28

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

O cargo será executado na dependência do Diretor da ESAS, em articulação com os respetivos Presidentes de Departamento e responsáveis de Áreas Científicas, conciliando as atividades de ensino e de investigação, que correspondem à missão institucional da ESAS, com aquelas geradoras de receitas ou que contribuam para o reforço da imagem da Escola e da sua divulgação no exterior. Destacam-se, entre outras, as seguintes funções:

- Conteúdo Funcional:**
- a) Planificação dos investimentos e das atividades a realizar, anualmente, na exploração agropecuária da ESAS, designadamente, (i) gestão do efetivo pecuário e das culturas herbáceas, arbóreas e/ou arbustivas, com interesse eminentemente académico, (ii) estabelecimento de planos forrageiros e pratenses, com vista à alimentação e bem-estar animal, (iii) gestão integrada das fileiras produtivas da "uva ao vinho" e da "azeitona ao azeite", (iv) embalamento dos produtos de "Quinta" e respetiva gestão de stocks;
  - b) Planificação dos equipamentos a adquirir, anualmente, para a exploração agropecuária, adega e escola de equitação, bem como dos planos de manutenção dos equipamentos existentes;
  - c) Previsão anual das receitas e despesas e informação mensal, ao Diretor da ESAS, sobre a respetiva gestão orçamental;
  - d) Articulação com os serviços de Aprovisionamento da ESAS e do IPSantarém, com vista à execução dos procedimentos administrativos relativos à aquisição e venda de bens e de serviços, sejam gerados sejam a adquirir pela exploração agropecuária, adega e escola de equitação;
  - e) Gestão dos recursos humanos afetos à exploração agropecuária, adega e escola de equitação, numa perspectiva integrada e de auxílio mútuo entre serviços;
  - f) Planificação das atividades de ensino e de investigação, que necessitem dos serviços da exploração agropecuária, adega e escola de equitação, designadamente, o apoio às aulas práticas e o acompanhamento dos estágios curriculares ou outros em contexto de trabalho, conciliando os recursos humanos e materiais existentes na ESAS à plena realização dessas atividades.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura na área da Produção Agrícola e/ou Animal

- a) Possuir, no mínimo, dois anos de experiência profissional em funções ou cargo, em serviços de exploração agropecuária e/ou adega e/ou escola de equitação, em instituições do ensino superior;
- b) Autoconfiança, capacidade de comunicação e interação com os diferentes interlocutores;
- c) Visão estratégica e orientação para os resultados;
- Perfil:** d) Capacidade de decisão, de sentido crítico, de análise e de resolução de problemas;
- e) Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança;
- f) Capacidade de liderança, de dinamização de equipas, proatividade e autonomia para o desenvolvimento de projetos.

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP), com a seguinte fórmula:  
Classificação Final (CF) = 0,5AC + 0,5EP

**Métodos de Selecção a Utilizar:** A Avaliação Curricular (AC) deverá definir principais itens a considerar e que deverá incluir: 1) Habilitações académicas; 2) Experiência profissional (nº de anos): i) no cargo a que se candidata; ii) noutros cargos desempenhados na ESAS; iii) cargos no exterior. 3) Cursos/ Ações de formação relevantes para a atividade a desempenhar.

Presidente:

- Eng.º José Mira de Villas Boas Potes, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária de Santarém, do Instituto Politécnico de Santarém.

Vogais efetivos:

- Mestre Nuno Tiago dos Santos Russo, Vereador da Câmara Municipal de Santarém, com o pelouro do Apoio ao Desenvolvimento Agrícola do Concelho.
- Doutor António Pedro Andrade Vicente Professor Adjunto da Escola Superior Agrária de Santarém, do Instituto Politécnico de Santarém.

**Composição do Júri:**

Vogal suplente:

- Eng.º António Manuel Segurado Nunes Sequeira, Técnico Superior do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, polo da Estação Zootécnica Nacional.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior Agrária de Santarém	1	Quinta do Galinheiro - São Pedro		2001904 SANTARÉM	Santarém	Santarém

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provedimento:** E - Os constantes do n.º 2 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Para além dos constantes do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, são os constantes do artigo 4.º do despacho nº 1904/2018, publicado no DR, 2ª série, nº 37, de 22 de fevereiro, ou seja, formação superior conferente de grau e dois anos de experiência profissional em funções ou cargo para cujo exercício seja legalmente exigível a posse de licenciatura.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 8005/2023, DRE n.º 77, 2ª série, de 19/4/2023

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001-904

**Formalização da Candidatura:** No prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso na BEP os interessados deverão enviar requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, e remetê-lo por correio registado com aviso de receção para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001-904 Santarém, ou entregá-lo presencialmente na mesma morada, entre as 9.30/12.00 H e as 14.00/16:00 H. Não serão admitidas candidaturas remetidas por via eletrónica.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como a referência ao Diário da República em que foi publicado o respetivo aviso.
- b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade que o emitiu, ou cartão do cidadão, residência, código postal, contato telefónico e endereço de correio eletrónico).

Cada candidato deverá anexar ao requerimento, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae datado e assinado, onde constem as habilitações académicas e situação profissional, nomeadamente, funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional detida com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e antiguidade na categoria e carreira, avaliação do desempenho, bem como a descrição das funções exercidas;
- d) Certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações são punidas nos termos da legislação aplicável.

**Contacto:** [procedimentos.concursais@ipsantarem.pt](mailto:procedimentos.concursais@ipsantarem.pt)

**Data de Publicação** 2023-04-20

**Data Limite:** 2023-05-05

**Observações Gerais:**

---